



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
Trabalhando pelo povo!

**ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aos **dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis**, às **nove horas**, na **Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pedra Branca**, situada à Rua Manoel Claudino da Silva, nº 422, Centro, reuniram-se os membros da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, conforme convocação expedida pela Presidência desta Casa Legislativa, com a finalidade de **analisar e deliberar sobre o PPL-TC 00164/25**, emitido pelo **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB)**, referente à **Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, exercício de 2024**, sob a responsabilidade do Prefeito **Josemário Bastos de Souza**.

**I - DA COMPOSIÇÃO**

Presentes os seguintes membros da Comissão:

- **Vereador Rômulo Oliveira Teotônio** - Presidente/Relator;
- **Vereadora Shirleny Francelino de Carvalho Florentino** - Membro;
- **Vereador Geudiano de Sousa** - Membro.

Verificado o **quórum regimental**, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, registrando a presença da assessoria técnica legislativa para secretariar os trabalhos.



## II - DA LEITURA E ANÁLISE DO PARECER PRÉVIO

O Presidente deu início aos trabalhos apresentando o teor do **Parecer Prévio n° APL-TC 00440/25**, do TCE/PB, que **opinou favoravelmente pela aprovação das contas de governo referentes ao exercício financeiro de 2024**, julgando-as **regulares com ressalvas**, sem imputação de débito ou multa ao gestor.

O Relator, após exame dos documentos e manifestações técnicas, procedeu à leitura de seu **parecer conclusivo**, opinando pela **aprovação das contas do Prefeito Municipal**, acompanhando integralmente o entendimento do Tribunal de Contas do Estado.

## III - DA DELIBERAÇÃO

Submetido o parecer à votação, **foi aprovado por maioria de votos**, sendo **dois (2) votos favoráveis** e **um (1) voto divergente**, nos seguintes termos:

- **Vereador(a) Rômulo Oliveira Teotônio** - Aprovou o parecer;
- **Vereador(a) Geudiano de Sousa** - Aprovou o parecer;
- **Vereador(a) Shirleny Francelino de Carvalho Florentino** - Votou divergente, pela rejeição do Parecer.

Assim, a Comissão de Finanças e Orçamento **emitiu o Parecer**, opinando pela **aprovação das contas de governo do exercício de 2024**, de responsabilidade do Prefeito **Josemário Bastos de**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
Trabalhando pelo povo!

Souza, acompanhando o **Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB)**.

**IV - DO ENCAMINHAMENTO**

Deliberou-se, ainda, que o parecer aprovado, juntamente com esta ata, seja encaminhado à **Mesa Diretora da Câmara Municipal**, para **inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão plenária**, a fim de viabilizar o **juízo político-administrativo** das referidas contas, conforme os dispositivos do **art. 31, § 2º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara**.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às **dez horas e quinze minutos**, determinando que fosse lavrada a presente **Ata**, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

Pedra Branca - PB, 10 e fevereiro de 2026.



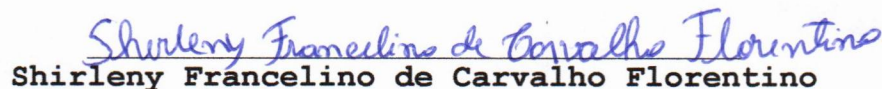
**Rômulo Oliveira Teotônio**

Presidente/Relator



**Geudiano de Sousa**

Membro



**Shirleny Francelino de Carvalho Florentino**

Membro